



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.913 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 2.870 de 15 de junho 2020".

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto Nº 2.870 de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal